



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 019/2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 39 7.052,46
(TREZENTOS E NOVENTA E SETE
MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E
QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 397.052,46 (trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

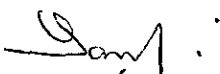
08 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02 – Habitação e Interesse Social	
16 – Habitação	
482 – Habitação Urbana	
118 – Melhoria de Condições de Habitação	
1017 – Construção de Casas Populares	
1003 – Conjunto Habitacional	
4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações.....	R\$ 387.052,46
1 – Livre	
4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 397.052,46

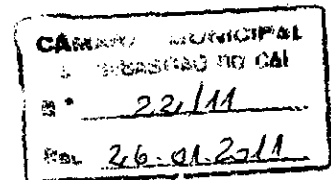
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro, no valor de R\$ 387.052,46 (trezentos e oitenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e demais valores que venham a ser recebidos do Ministério da Integração Nacional, Defesa civil, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a redução da dotação orçamentária da despesa 151999.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 397.052,46 (trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), recursos para a construção de 30 unidades habitacionais no Município de São Sebastião do Caí, na forma prevista no Plano de Trabalho.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.